



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

468

PORTARIA Nº 468/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Gilmar Ferreira** para, no prazo de 15 dias, emitir pareceres aos **Projetos de Resolução nºs 16, 17, 18 e 19/2017**.

Ipatinga, 18 de outubro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 18 / 10 / 2017.


SECRETARIA GERAL